



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2020/ ERE

DISCIPLINAS: **Fundamentos Teórico Metodológicos do Serviço Social II**

O Departamento de Fundamentos do Serviço Social da Unidade Faculdade de Serviço Social faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (ano letivo **2020 - ERE**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 3 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

1. Conforme Resolução Nº 33.2020, de 14 de agosto de 2020, que regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, os monitores selecionados neste Edital atuarão no projeto **exclusivamente de forma remota**.
2. Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo (até 22 de março de 2021, conforme Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial). **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
3. A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começar no projeto pela primeira vez a partir de 21 de setembro de 2020, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio de novo Termo de Compromisso.
4. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto aprovado pela respectiva unidade acadêmica.
5. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19, o candidato que não tiver sido aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
6. Sendo a lista de inscrição *online*, deverá ser utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
7. Como a avaliação será realizada de forma remota, as etapas do processo que envolverem atividades síncronas deverão ser **necessariamente gravadas**.
8. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Se forem todos chamados e ainda houver alguma vaga em aberto, deverá ser lançado um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
9. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhado um Termo de Desistência (disponível na página da Coordenação dos Programas de Graduação) para que o próximo classificado a assuma.
10. Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos. **Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

11. Deverão ser encaminhados à Coordenação dos Programas de Graduação, **digitalizados e devidamente assinados**, os seguintes documentos: Projeto, Edital de seleção, Lista de inscritos, Ata da seleção e Termo(s) de Compromisso.
12. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias**. Em caso de dúvida sobre períodos de férias, pode-se consultar o Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial em <https://www2.ufjf.br/ensinoremotoemergencial/calendario-ensino-remoto/>.
13. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (no caso de frequência integral, total de 24 horas no mês para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas no mês para o regime de 12 horas semanais).
14. É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos: término da participação do(a) discente no projeto; término do vínculo de graduação do(a) discente; solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado na disciplina **FTM II** ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
 - 4 – A inscrição será realizada por via eletrônica no seguinte email. carina.moljo@ufjf.br com copia para carinamoljo@uol.com.br
- Listar outros critérios
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: (listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador).

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: a Prova será oral, no momento da entrevista
 - Autocracia burguesa e Serviço Social no Brasil
 - A Renovação do Serviço Social brasileiro: a modernização conservadora, a atualização do conservadorismo, e a Intenção de Ruptura

- 2- Envio de carta explicando os motivos que levaram a escolher a monitoria de FTMI de ser enviado como anexo no momento da inscrição por email
- 3- Apresentação do IRA (deve ser enviado em anexo por email no momento da inscrição)
- 4- Critério de desempate será a entrevista

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 24 /09/2020 a 30/09/202

LINK: enviar por email para : carina.moljo@ufjf.br carinamoljo@uol.com.br

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Quinta feira 1 de outubro as 14:30 hs (observação, cada aluno terá um horário que será avisado individualmente e colocado no mural da coordenação


LINK PROVA(S): Será enviado no momento da entrevista

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Segunda feira 15hs mural da coordenação da graduação e enviado a todos os candidatos

LINK:

Juiz de Fora, 24 de 9 de 2020.



Chefe do Departamento
Ana Maria Ferreira
SIAPE 2639479



Professor Orientador



CAMPOS RESERVADOS PARA PROGRAD

 Nº: UNIDADE: ANO LETIVO:

() Incluído no SIGA: _____ / _____ / _____ por: _____

PROJETO DE MONITORIA (MO) ENSINO REMOTO

INSTRUÇÕES:

- Imprima todas as páginas deste documento em papel A4.
- Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
- Todos os orientadores do projeto devem assinar este documento.
- É **obrigatório** que sejam indicados os **códigos das disciplinas**. Não inclua disciplinas práticas (somente teóricas ou teórico-práticas) e não indique turmas (a PROGRAD não faz distinção delas).
- Qualquer aluno selecionado para o projeto deve ter sido aprovado em **todas as disciplinas** da monitoria.
- Este documento deve estar de acordo com o **modelo mais recente disponibilizado pela PROGRAD**, e deve estar **assinado pelo chefe do departamento**.
- **Depois de aprovado o projeto pela unidade acadêmica, concluído o processo seletivo de bolsistas ou voluntários, abrir processo no SIGA, numerar e rubricar as folhas do mesmo e enviá-lo à Coordenação dos Programas de Graduação.**

Outras informações: www.graduacao.ufjf.br | coord.prograd@ufjf.edu.br | (32) 2102-3787 – 2102-3976

CAMPOS RESERVADOS À UNIDADE

Parecer da unidade acadêmica em relação ao projeto:

 (x) Aprovado com 03 bolsas voluntários

() Reprovado. Justificativa: _____

Data da reunião: 15/09/2020 Assinatura do responsável:

SIEPE 2639479

 DISCIPLINAS¹:

FSS033-2020.1-A

Fundamentos Teóricos Metodológicos II

1 – Informar código seguido do nome completo de cada disciplina. Não incluir disciplinas práticas. Não indicar turmas. Exemplo: “ABC123 – Disciplina 1, ABC456 – Disciplina 2”.

 DISCIPLINAS Equivalentes² (código e o nome se forem o caso),

Certifique-se de que a coordenação do seu curso providenciou o devido cadastro desta equivalência no SIGA.

 DEPARTAMENTO²:

Fundamentos do Serviço Social

 UNIDADE ACADÊMICA³:

Faculdade de Serviço Social

3 – Por extenso.

 CAMPUS: Juiz de Fora Governador Valadares

Vagas solicitadas: Bolsistas: Voluntários:

Regime de participação: 6 horas semanais 12 horas semanais

Total de alunos atendidos pelo projeto ao ano:

Justificativa para o projeto:

A disciplina FTM II trata de conteúdos essenciais para a formação do estudante de Serviço Social, já que aborda os fundamentos teórico-metodológicos do mesmo, portanto trata da sua natureza na sua construção histórica. Neste sentido, permite ao Monitor continuar no processo de amadurecimento dos conhecimentos adquiridos assim como subsidiar aos alunos em curso em aulas extra- classe sobre os conteúdos trabalhados pelo professor em sala de aula. O Monitor deve participar do planejamento das aulas, da exposição das aulas teóricas, do acompanhamento dos alunos nos trabalhos realizados em aula, acompanhamento das consultas fora do horário de aulas, assim como na pre-correção das provas. O monitor deverá acompanhar a elaboração e realização dos seminários sobre alguns documentos históricos que fazem parte do acervo intelectual do Serviço Social, assim como tirar dúvidas dos alunos uma vez por semana durante o período da tarde, quer dizer, fora do horário de aulas.
Consideramos que esta é uma forma de estimular ao aluno no caminho da docência e da pesquisa assim como para continuar posteriormente, com os estudos de pós-graduação.

Objetivos:

Capacitar ao aluno no exercício da docência
Propiciar ao aluno o aprofundamento do conteúdo da disciplina
Desenvolver no aluno o raciocínio crítico analítico com vistas a sua autonomia intelectual

Critérios para seleção:

Envio de carta de até 23 linhas informando a motivação para ser Monitor/a da FTM II
Entrevista on line sobre pontos do Programa
Análise do Histórico escolar

Orientadores:

| Nome completo: | SIAPE: | E-mail: | Telefone: |
|--------------------|---------|------------------------|-----------|
| Carina Berta Moljo | 1511144 | carinamoljo@uol.com.br | 991185495 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Termo de compromisso dos orientadores:

Declaro conhecer a Resolução 123/2016 - CONGRAD e ciente das minhas obrigações enquanto orientador.

Carina Berta Moljo



Ana Maria Ferreira



Bruno Bruziguessi



Assinatura do chefe do departamento

SIAPE 2639479

Prograd 2020



Universidade Federal de Juiz de Fora

INSCRIÇÃO DE PROJETO DE MONITORIA (MO) - COMPROVANTE DE ENTREGA

Disciplinas: _____

Atendente: _____

Data: ____/____/____

ESTE RECIBO É A SUA GARANTIA DA ENTREGA DO PROJETO. GUARDE-O CONSIGO.